



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 027/2025

Moção de Apelo ao Prefeito do Município de Embu-Guaçu para que inclua na Lei Complementar nº 175, de 2022, uma divisão de fiscalização na subprefeitura do Distrito de Cipó.

O Vereador Vinicius Leonardo dos Santos - Vinicius do Mané, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Prefeito do Município de Embu-Guaçu, André George Neres de Farias, para que inclua na Lei Complementar nº 175, de 2022, uma divisão de fiscalização na subprefeitura do Distrito do Cipó.

A referida Lei nº 175/2022 estabelece a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, sendo este o instrumento legal adequado para a devida incorporação da proposta ora apresentada. A criação dessa divisão é uma necessidade urgente e amplamente sentida pela população local, considerando o crescente desenvolvimento urbano do Distrito do Cipó, o qual tem demandado maior presença do poder público e serviços administrativos descentralizados.

Atualmente, a ausência de um setor de fiscalização específico na Subprefeitura dificulta a atuação eficaz da Administração Municipal diante de situações recorrentes como construções irregulares, uso inadequado do solo, ocupações desordenadas e descarte irregular de resíduos sólidos, entre outras práticas que comprometem o planejamento urbano, a segurança da população e o meio ambiente.

Essa implementação, proporcionaria respostas mais ágeis às demandas da comunidade, reforçaria a presença institucional do Executivo na região e garantiria a aplicação dos princípios da eficiência, economicidade e descentralização administrativa. Tal medida também promoveria maior equidade no atendimento à população, assegurando que os moradores do Cipó tenham o mesmo acesso a serviços essenciais que os cidadãos de Embu-Guaçu, onde hoje está localizado o setor de fiscalização.

Desta forma, este apelo justifica-se pelo interesse público, pelo compromisso com uma gestão municipal mais próxima da população e pela busca permanente da melhoria da qualidade de vida dos munícipes do Cipó e de todo o Município de Embu-Guaçu.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo Municipal acolha esta demanda e promova as medidas necessárias para sua efetiva implementação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de maio de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador – União Brasil

APOIO A MOÇÃO Nº 027/2025 :

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB
